

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

O vereador que este subscreve e assina, consubstanciado nos preceitos e prerrogativas Regimentais, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 030/2023.

REQUEIRO, a Mesa depois de ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades previstas na forma do Inciso – XI, da alínea "e" do Artigo 98 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal pela segunda vez, haja vista, que esta mesma proposição foi apresentada no dia 16 de fevereiro de 2021, com o número 014/2021, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município Senhor Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, objetivando a essência dos parâmetros legais, no sentido do mesmo respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e dentro do Orçamento vigente através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, mande efetuar a Construção de Banheiros Públicos no Povoado Quatro Bocas, haja vista, que está Proposição meramente de cunho social, já vem sendo apresentada e aprovada por esta Casa de Ressonância, pela quarta vez. Por isso, é que reivindico veementemente, para que Sua Excelência Prefeito, possa acatar está Proposição, e atender os anseios e desejos daquela comunidade em ter o direito de fazerem suas necessidades fisiológicas nesses Banheiros, principalmente, nas festas e feiras, além do cotidiano das famílias que residem no querido Povoado Quatro Bocas.

Plenário da Câmara, em 15 de agosto de 2023.

Nelson Pereira da Silva Vereador 2º Secretário

JUSTIFICATIVA ORAL: